



# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 141 • 28 de abril de 2026

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Renato Jordão Bussiere

**Diretoria da Vice-Presidência**

José Dias da Silva

**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

Juliana Lucia Ávila

**Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental**

Rodrigo Regis Lopes de Souza

**Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Cleber Ferreira Graça Filho

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Cauê Bielschowsky

**Diretoria de Recuperação Ambiental**

André Luiz Moreira Conceição

**Diretoria Executiva e de Planejamento**

José Antônio Paulo Fonseca

**Diretoria das Superintendências Regionais**

João Pedro Rabelo Paixão

---

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)**

**Diretoria da Vice-Presidência**



# SUMÁRIO

Comissão Destinada a Avaliar os Pedidos de Concessão de Adicional de Qualificação  
Ato da Comissão

Processo nº E-07/502196/2011

Ata da 109ª Reunião Ordinária da Comissão ..... 3

**Comissão Destinada a Avaliar os Pedidos de Concessão de Adicional de Qualificação**  
**Ato da Comissão**

**De 28 de abril de 2026**

**Processo nº E-07/502196/2011**

Ata da 109ª Reunião Ordinária da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, criada por meio da Portaria Inea/Pres nº 1.426, de 18 de julho 2025, e suas alterações, regulamentada pela Resolução Inea nº 317/2025.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA INEA  
PRES Nº 1.426 DE 18 DE JULHO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026, realizou-se por meio de videoconferência a centésima nona Reunião Ordinária da Comissão designada pela Portaria INEA/PRES nº 1.426, de 18/07/2025 e suas alterações, estando presentes os membros abaixo assinados. Abrindo os trabalhos, a Comissão deliberou nos seguintes termos: **I - PEDIDO DEFERIDO: SEI-070002/022569/2025 – Mirian Nunes Botelho**, Adicional de Qualificação de Especialização, a partir de 01 de maio de 2026; **II.** A Comissão concederá o prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação desta Ata no site do Inea ([www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)), Boletim de Serviço, para eventuais impugnações. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Hilana Paula Drummond de Andrade, deu por encerrada a reunião, da qual a servidora Eduarda Borba Rodrigues Soares, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por mim assinada e pelos demais membros da Comissão presente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

**HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE**

Coordenadora

Id. Funcional 4359409-3

**MARIA GABRIELLE DE MORAIS GOMES**

Membro

Id. Funcional 5097266-0

**EDUARDA BORBA RODRIGUES SOARES**

Membro

Id. Funcional 5109520-3

**ANA CAROLINA FARIA BRITO**

Membro

Id. Funcional 5104262-2



Documento assinado eletronicamente por **Hilana Paula Drummond de Andrade, Chefe de Serviço**, em 27/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabrielle de Moraes Gomes, Adjunto**, em 27/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Faria Brito, Adjunto**, em 27/04/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Borba Rodrigues Soares, Chefe de Serviço**, em 27/04/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **130466115** e o código CRC **768A7684**.

Referência: Processo nº E-07/502196/2011

SEI nº 130466115

**Hilana Paula Drummond de Andrade**  
Coordenadora

.....